

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	PPC de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para participação na seleção do Edital 23/2023 do PARFOR Equidade do Campus de União da Vitória.
Relatoria:	Joacir Navarro Borges
Protocolo nº:	21.398.497-7
Data:	30/11/2023

1 - Histórico

Em 28/11/2023 a Coordenação do Curso de Pedagogia enviou o processo para a Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de União da Vitória.

Em 28/11/2023 a Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação enviou o processo para a Direção Geral do Campus de União da Vitória.

Em 28/11/2023 a Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação enviou o processo para a PROGRAD / UNESPAR.

Em 29/11/2023 a Secretaria do CEPE solicitou parecer à Câmara de Ensino do CEPE.

2 - Análise

Trata-se da proposta do PPC de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para participação na seleção do Edital 23/2023 - PARFOR Equidade do Campus de União da Vitória.

O processo encontra-se instruído com:

- 1) Memorando n. 18/2023 do Colegiado do Curso de Pedagogia. (fls. 3-4)
- 2) PPC de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. (fls. 7-127)
- 3) Parecer de Avaliação do Colegiado de Pedagogia. (fls.128-130)
- 4) ATA Nº 17/2023 da Reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia do Campus de

União da Vitória (fls. 131-132)

5) Parecer de Avaliação do Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação. (fls. 134-135)

4) Ata 011/2023 da Reunião do Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação (fls. 137-139)

5) ATA Nº 007/2023 do Conselho de Campus de União da Vitória (fls. 142-144)

6) Parecer emitido pelo Conselho de Campus solicitando correções.(fls. 146-150)

7) Versão corrigida do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. (fls. 157-289)

Análise:

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva de União da vitória será oferecido se for contemplado com o Edital 23/2023 - PARFOR Equidade.

Será um curso oferecido no turno matutino, com trinta e três vagas anuais de entrada, seriado anual com disciplinas semestrais, com carga horária total de 1300 horas e período de integralização de dois anos.

A organização didático-pedagógica está fundamentada na Resolução CNE/CP nº 02/2019.

Grupo I: 585 horas - Grupo II: 435 horas - Grupo III: 280 horas.

Contempla 130 horas de ACEC II.

O PPC conta com regulamentos de estágio supervisionado, TCC e ACEC.

3 - Parecer

A Câmara de Ensino é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva de União da Vitória para continuidade de tramitação nos conselhos CAD e COU, ficando a execução do curso condicionada à sua contemplação pelo Edital 023/2023, Parfor-Equidade/CAPES.

É o parecer.



Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Ana Lúcia de Lima Pazos Vasquez
Jocir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos

Nome do Relator